



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua: Eustachio Santolin, nº 35 – Fone: 3520-7004
99704-044 Erechim – RS – e-mail smde@erechim.rs.gov.br



**MEMORIAL DESCRITIVO DOS CURSOS DO QULIFICAR ERECHIM +
EMPREGOS – 3ª Edição**

Esse memorial têm por objetivo fornecer elementos **mínimos** que deverão compor o Processo de Licitação Pública que terá por objetivo a contratação de fornecedores de Cursos a serem ministrados as pessoas da comunidade, com recursos oriundos do Município de Erechim.

1 - Costura Industrial Básica - 2 turmas.

Modalidade: Treinamento, Qualificação ou Aperfeiçoamento Profissional;

- Carga Horária: 100 horas;
- 12 alunas (os) por turma;
- Idade mínima: 18 anos;
- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.
- **Objetivo do Curso:** Capacitar os(as) participantes para ocuparem as vagas disponíveis no segmento têxtil, diminuindo a demanda por mão de obra qualificada através da empregabilidade ou geração de renda.

Recursos para o desenvolvimento do mesmo: serão necessários uma máquina de costura reta por aluno(a), e mais overloques, interloques, elásticoeiras e galoneiras. Ao final do curso as alunas(os), terão condições de confeccionar: Jogo americano, Avental e jaleco unissex, Camiseta masculina, infantil e Camiseta feminina alongada, Agasalho e calça básica (canguru), Legging, Saia reta com zíper invisível e Bolsa customizada.

2 - Eletricidade Industrial - 2 Turmas

- Carga Horária: 160 horas.
- 15 alunos (as) por turma;
- Idade mínima: 18 anos;
- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.
- Aula prática com no máximo 2 alunos (as) por bancada ou quadro de comando;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua: Eustachio Santolin, nº 35 – Fone: 3520-7004
99704-044 Erechim – RS – e-mail smde@erechim.rs.gov.br



- **Objetivo do curso:** Planejar e executar serviços elétricos, realizar montagem, instalação e manutenção de quadros de comando em estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços.

Também é a base para o bom desempenho de outros cursos sequenciais, como automação residencial, automação industrial, CLP e outros na área de eletroeletrônica.

3 - Eletricidade Predial - 1 turma

- Carga Horária: 150 horas;

- 15 alunos (as) por turma;

- Idade mínima: 18 anos;

- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

- Aula prática com no máximo 2 alunos (as) por box ou painel;

- **Objetivo do curso:** Planejar e executar serviços elétricos de instalação e manutenção predial em ambientes residências e comerciais.

Também é base para o desenvolvimento de outros cursos, como eletricidade industrial e outros na área da eletricidade.

4 - Mecânica e Elétrica Automotiva - 1 turma.

- Carga Horária: 140 horas.

- 15 alunos (as) por turma;

- Idade mínima: 18 anos;

- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

Objetivo do curso: Desenvolver aptidões cognitivas e psicomotoras suficientes para a realização de atividades básicas de revisão veicular, considerando a verificação, ajuste e/ou substituição de fluidos, lubrificantes, filtros, itens de desgaste de sistemas de freio, suspensão, transmissão, direção e motores, substituição de componentes elétricos, inspeção de pneus, substituição e ajuste de limpadores de para-brisa, configuração de indicadores de advertência de painéis, além da verificação das condições gerais o veículo, considerando critérios técnicos,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua: Eustachio Santolin, nº 35 – Fone: 3520-7004
99704-044 Erechim – RS – e-mail smde@erechim.rs.gov.br



ambientais e de segurança. Permitir a inserção no mercado de trabalho, considerando oficinas mecânicas, concessionárias de veículos, postos de combustíveis, autocenter, entre outros, para a realização de atividades de revisão e manutenção preventiva veicular em sistemas mecânicos e elétricos de veículos leves, pesados e motocicletas.

5 - Mecânica Diesel - 1 turma.

- Carga Horária: 150 horas;
- 15 alunos (as) por turma;
- Idade mínima: 18 anos;
- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

Objetivo do curso: Preparar pessoas da comunidade para reparos em motores, caixas, diferenciais, sistema de freios e alimentação em veículos a diesel.

6- Solidworks - 2 turmas.

- Carga Horária: 40 horas;
- 10 alunos (as) por turma;
- Idade mínima: 16 anos;
- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

- **Objetivo do curso:** Desenhar em Cad 3D, desenho assistido por computador em Solid Works.

7 - Auto Cad - 2 turmas.

- Carga Horária: 50 horas;
- 10 alunos por turma;
- Idade mínima: 16 anos;
- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

- **Objetivo do curso:** Ampliar as competências dos profissionais que atuam no desenvolvimento ou no apoio a projetos, especialmente quanto à utilização do software de CAD 2D na elaboração de desenhos de construção civil. Abrir novas perspectivas de trabalho e de geração de renda para profissionais do segmento da construção civil seja pra atuar em departamentos de projetos de empresas, seja para a prestação de serviços autônomos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua: Eustachio Santolin, nº 35 – Fone: 3520-7004
99704-044 Erechim – RS – e-mail smde@erechim.rs.gov.br



8 - Mercado Digital - 1 turma.

- Carga Horária: 60 horas;
- 25 alunos (as) por turma;
- Idade mínima: 16 anos;
- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.
- **Objetivo do curso:** Desenvolver os conteúdos de Empreendedorismo, Marketing Digital e tecnologias integradas, Redes Sociais, Messenger, Sites e aplicativos de Celular, E-mail Marketing, Google Marketing. Estratégias e Ações de marketing utilizando as tecnologias para expandir ideias e negócios.

9 – Crediarista - 1 turma.

- Carga Horária: 40 horas;
- 25 alunos (as) por turma;
- Idade mínima: 16 anos;
- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.
- **Objetivo do curso:** Criar oportunidade para que o aluno vivencie as mais diferentes situações de experiências em todas as ações previsíveis, de modo a desenvolver suas habilidades intelectuais, científicas, teórica e praticas, bem como sua postura ética, moral e a capacidade de relacionamento interpessoal e interdisciplinar.

10 - Atendimento ao Cliente - 1 turma.

- Carga Horária: 40 horas;
- 25 alunos (as) por turma;
- Idade mínima: 16 anos;
- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.
- **Objetivo do curso:** Criar oportunidade para que o aluno vivencie as mais diferentes situações de experiências em todas as ações previsíveis, de modo a desenvolver suas habilidades intelectuais, científicas, teórica e praticas, bem como sua postura ética, moral e a capacidade de relacionamento interpessoal e interdisciplinar.

11 - Montador de Móveis - 1 turma.

- Carga Horária: 30 horas;
- 16 alunos (as) por turma;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua: Eustachio Santolin, nº 35 – Fone: 3520-7004
99704-044 Erechim – RS – e-mail smde@erechim.rs.gov.br



- Idade mínima: 18 anos;
- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

Objetivo do curso: Desenvolver aptidões cognitivas e psicomotoras suficientes para a Leitura, Interpretação de Desenho, e realização de montagem de móveis.

Os profissionais que ministrarão os cursos terão que ter experiência como professor ou instrutor, ou em atividades afins, devidamente comprovada.

Cursos com menos de 100 horas serão pagos após seu final, cursos com 100 horas ou mais, serão pagos 50% do valor após concluída a metade do curso, e os outros 50% após término do mesmo.


Durante o curso será feito no mínimo um acompanhamento para verificar o cumprimento de itens como:

- Satisfação dos alunos com a qualidade do material didático recebido, com os equipamentos utilizados na aprendizagem prática, atuação do professor/instrutor. Quanto a (cumprimento de horários, postura, clareza nas explicações, disponibilidade para tirar dúvidas), instalações físicas considerando (conforto ergonômico, climatização, Iluminação, higiene e segurança do ambiente).

Ao final do acompanhamento a turma atribui uma nota ao conjunto de requisitos elencados acima.

Para todos os cursos as salas de aulas teóricas deverão possuir cadeiras confortáveis e seguras, climatizadas, sem poeira e ruídos oriundos de outros setores.

Todos os cursos deverão ser realizado prioritariamente no turno da noite ou sábados durante o dia, exceto se existir pessoas interessadas que complete a turma em horários diurnos e que tenhamos prestadores de serviços habilitados e com estrutura e recursos humanos disponíveis pra atender nesses turnos.


Flávio Tirello
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino
Portaria 1541/2021



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua: Eustachio Santolin, nº 35 – Fone: 3520-7004
99704-044 Erechim – RS – e-mail smde@erechim.rs.gov.br



Erechim, 23 de dezembro de 2021.

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS A SEREM CUMPRIDAS PELA EMPRESA OU ENTIDADE QUE VIEREM A DESENVOLVER OS CURSOS DO QUALIFICAR ERECHIM 2021.

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, contratará empresa ou entidade para desenvolver atividades de Cursos de Iniciação e Qualificação às pessoas da comunidade. O objetivo final desse projeto, é qualificar pessoas com condições de, ao final desses, suprirem as vagas de empregos disponíveis no mercado ou gerarem renda. O suprimento da carência de mão de obra, contribuirá decisivamente para a melhoria do Desenvolvimento Econômico de Erechim e região, e principalmente da qualidade de vida de quem hoje, encontram-se à margem do mercado de trabalho.

Para que tenhamos mais acerto na escolha, e que possamos fazer os investimentos públicos confiantes em bons resultados, precisaremos contar com prestadores de serviços que atendam alguns requisitos básicos:

Entendemos ser indispensável que a Empresa ou Entidade tenha idoneidade reconhecida no mercado e tempo de atuação e experiências de no mínimo 1(um) ano, devidamente comprovados. Os profissionais que ministrarão os cursos terão que ter experiência comprovadas como professor instrutor, ou em atividades afins.

É indispensável que suas Metodologias de Ensinos aplicadas, atendam o propósito de cada curso a ser desenvolvido para os munícipes de Erechim, e que seus egressos estejam perfeitamente qualificados para preencherem vagas nas áreas afins.

A infraestrutura tem que ser adequada para cada curso a ser desenvolvido, com espaços para aulas teóricas e práticas e que atendam o número de alunos por turma contido na proposta, que contemple alunos Portadores de Necessidades Especiais, e atenda a todas as normas do MTE,

aspectos legais, ambientais, de saúde e segurança vigentes.

Fornecer materiais de consumo para as aulas práticas e Equipamentos de Proteção Individual conforme legislação vigente.

Os docentes devem ter qualificação ou titulação passível de comprovação, para que possamos alcançar os resultados previstos nesse projeto e preconizado para cada curso.

As exigências e a comprovação do pré-requisito para matrícula definitiva é de inteira responsabilidade do fornecedor, conforme cada Plano de Curso.

É de total responsabilidade do fornecedor dos cursos, um Material Didático em meio eletrônico e físico, para utilização sistêmica do aluno, de qualidade, atualizado e em quantidade indispensáveis para o bom resultado dos cursos desenvolvidos.

É requisito para o bom resultado, o acompanhamento didático-pedagógico durante a realização dos cursos, independentemente de dias, turnos e horários.

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, terá que ter livre acesso aos ambientes (teóricos e práticos), sem pré-agendamento, desde que cumpridas todas as normas de higiene e segurança, a fim de acompanhar e monitorar o andamento e a satisfação dos alunos durante os cursos, sendo esse um apoio que contribuirá para o alcance dos resultados.

O prestador do serviço deverá diariamente, no dia subsequente a aula, comunicar as situações de faltas, atrasos ou abandono. Para que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico interaja com o aluno na tentativa de reverter tal atitude. Também é dever do ministrante agir preventivamente pra evitar, amenizar ou solucionar essas adversidades.

Se responsabilizar por todos os direitos trabalhistas e exigências legais, que envolvam trabalho das pessoas do quadro, ou contratadas pontualmente para as atividades propostas ao Município de Erechim.


Flávio Tirello

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino

Berenice Didoné
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Portaria 010/2021